



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000050/2024
Processo: 10244-00 2024

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos Alberto de Mello, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



O projeto de lei número 50/2024 de autoria do nobre vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira tem como objetivo declarar a Utilidade Pública Municipal o Instituto vinde de desenvolvimento e orientação social - Os Vencedores,

Cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Nesta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno nos cabe opinar sobre o conteúdo relativo à educação e cultura das proposições.

Assim, com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de abril de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL